



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000010/2021
Processo: 8863-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria da Vereadora Laiz Perut Marendino, que "Institui a utilização de nome social no município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, apontando porém a necessidade de exclusão do § 3º, do artigo 3º e o caput do artigo 10, por estarem em desacordo com os princípios constitucionais da Harmonia e Independência dos Poderes. Apontou ainda a necessidade de adequações na redação do projeto, em observância à Lei Complementar nº 95/98.

Assim, solicito a remessa dos autos à Vereadora proponente, para que se manifeste quanto ao parecer jurídico, sendo que, a nosso ver, a regular tramitação da proposição fica condicionada ao apontamento de realização das adequações sugeridas.

Palácio Barbosa Lima, 1º de março de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD